



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS - PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

PROCESSO: 9/2016-0002

ASSUNTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 2016290301

Parecer Final de Regularidade do Controle Interno

O(A) Sr.(a) **DANIEL BORGES PINTO**, CPF nº 820.928.932-20, CNA 014436 - OAB, responsável pelo Controle Interno da Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras, nomeado nos termos da Portaria nº 09/2016, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da **RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014**, que analisou integralmente o Processo nº **002/2016**, referente à licitação **PREGÃO PRESENCIAL**, tendo por objeto o FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, QUE SERÃO DESTINADOS AOS VEÍCULOS E EMBARCAÇÕES A DISPOSIÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS VINCULADAS A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Ponta de Pedras/Pará, 29 de março de 2016.

Responsável pelo Controle Interno: DANIEL BORGES PINTO.

Assinatura